



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**PAÇO MUNICIPAL**

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 535/2018.**

*Designa Fiscal de Contrato Administrativo, na forma que menciona, e dá outras providências.*

**Camille Macedo Paiva de Vasconcelos**, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** os princípios que regem a Administração Pública;

**Considerando** ainda a necessidade de instituir procedimento de fiscalização de contratos administrativos firmados com a municipalidade.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- DESIGNAR a servidora do executivo municipal, **ROSENILDE BARATA NEVES**, para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e terceiros, durante o exercício corrente, no âmbito da *Secretaria Municipal de Pesca e Desenvolvimento Rural*, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º- Fica a fiscal de contrato, ora designada, obrigada a comunicar ao Gabinete da Prefeita, todas as ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou incorreções eventualmente observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência da fiscal deverão ser solicitadas a Chefe do Executivo Municipal, em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

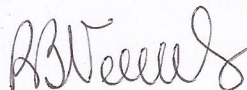
Art. 3º- Pela acumulação do cargo descrito no Art. 1º, não decorrerá a servidora, direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

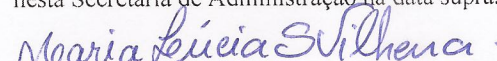
Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 10 de agosto de 2018.

  
CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS  
Prefeita Municipal



Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

  
Secretária Municipal de Administração.